



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355 /2022

Adesão de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº. 39/2021 – Nova Crixas/GO
Ata de Registro de Preços nº 39/2021

CERTIFICO que na data 10 / 11 / 22
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) Contrato
de nº 355 do dia 10 / 11 / 22

Secretário de Administração

As partes abaixo identificadas têm, entre si, justas e acertado os termos do contrato **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** que se regerá pelas normas e princípios do direito Administrativo, pela Lei nº.8.666/1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57, com sede na Avenida 24 de Outubro, nº 3.034, Quadra 16, Lote 04, Setor Rodoviário – Goiânia/GO, E-mail: fortservicoselocacoes@gmail.com neste ato representado pelo Sr.Sérgio Rodrigues Sampaio, inscrito no CPF nº 003.586.511-31, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

I - FUNDAMENTO

Este contrato se fundamenta na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 39/2021 oriunda dos autos do Pregão Presencial nº 39/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Crixas/GO, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

II – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais e Enfeites Natalinos a serem utilizados na ornamentação do Natal 2022, conforme especificações do Termo de Referência dos autos do processo original e conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Especificação	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Abraçadeira nylon 2,5 mm x 200 mm	Decorlux	200	Pct	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
02	Abraçadeira nylon 3,6 mm x 300 mm	Decorlux	100	Pct	R\$ 7,52	R\$ 750,00
03	Arvore natalina tridimensional, 12 mt altura, estrutura metálica c pintura eletrostática, decorada com cordão led branco, com 40 estrelas de led digital e 60 strobo led de 10w, base reforçada para fixação no chão, estrela 3d na ponta, entregar montada no local designado pela secretaria responsável. Média de material gasto na figura: 100 metros de mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou paredes. 250 unidades de cordão luminoso de led estático, conjunto decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Incluindo estrela em estrutura metálica no topo revestida de mangueira de led.	LM	01	Un	R\$ 21.130,00	R\$ 21.130,00
04	Cordão de 100 led amarelo blindado - cordão luminoso de led estático, conjunto	WF	200	Un	R\$ 37,93	R\$ 7.586,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Deverá ser entregue em cordões de no mínimo 10 metros, com no mínimo 100 lâmpadas leds					
05	Cordão de 100 led branco blindado - cordão luminoso de led estático, conjunto decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Deverá ser entregue em cordões de no mínimo 10 metros, com no mínimo 100 lâmpadas leds	WF	200	Un	R\$ 37,93	R\$ 7.586,00
06	Cordão de 100 led cor azul claro blindado - cordão luminoso de led estático, conjunto decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Deverá ser entregue em cordões de no	WF	200	Un	R\$ 37,93	R\$ R\$ 7.586,00

24



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	mínimo 10 metros, com no mínimo 100 lâmpadas leds					
07	Cordão de 100 led cor vermelho blindado - cordão luminoso de led estático, conjunto decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Deverá ser entregue em cordões de no mínimo 10 metros, com no mínimo 100 lâmpadas leds	WF	120	Un	R\$ 37,93	R\$ 4.551,60
08	Cordão de 100 led verde blindado - cordão luminoso de led estático, conjunto decorativo natalino led, potência 10w, ligação paralela a três fios ati chamas (duas séries de lâmpadas) de tal forma que se queimar uma lâmpada, as demais permaneçam acesas. Isolação dos fios em material verde, tomada macho/fêmea (auto travante). Tensão bivolt ou 220v. Cordões blindados para uso externo ip65. Deverá ser entregue em cordões de no mínimo 10 metros, com no mínimo 100 lâmpadas leds	WF	120	Un	R\$ 37,93	R\$ 4.551,60
09	Fio paralelo 2x1,5mm 300v com registro ativo no inmetro.	Cablona	200	M	R\$ 3,81	R\$ 762,00
10	Fio paralelo 2x2,5mm 300v com registro ativo no inmetro.	Cablona	200	M	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
11	Fita, isolante, plástica, antichama: cor preta, alta aderência, dimensão 18mm x	Decorlux	20	Un	R\$ 7,76	R\$ 155,20

21



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	20m, material conforme as normas abnt nbr vigentes e certificação inmetro.					
12	Mangueira luminosa led amarela 360° - mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou paredes. permite a cada 1 metro ou 2 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e capas de terminação.	WF	04	RI	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00
13	Mangueira luminosa led azul 360° - mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou paredes. permite a cada 1 metro ou 2 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e capas de terminação	WF	02	RI	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
14	Mangueira luminosa led branca 360° - mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou	WF	04	RI	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00

CA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	paredes. permite a cada 1 metro ou 2 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e capas de terminação					
15	Mangueira luminosa led verde 360° - mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou paredes. permite a cada 1 metro ou 2 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e capas de terminação	WF	02	RI	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
16	Mangueira luminosa led vermelha 360° - mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, de 13 mm de diâmetro, 02 fios, com no mínimo 30 leds por metro, na tensão de 220v , iluminação 360ª leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independentemente da posição da mangueira nas peças ou paredes. permite a cada 1 metro ou 2 metros, contendo 5 cabos de força, 5 emendas e capas de terminação	WF	02	RI	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
17	Snowfall 1 m - tubos snowfall, tubos translúcidos de 100 cm, visão para os dois lados, para uso externo, compostos por no mínimo 60 led's na cor branca fria, efeito neve caindo	WF	50	Un	R\$ 48,80	R\$ 2.440,00
18	Strob 10 w - tensão 220 v ; cor branca ; fixação parafuso; temperatura da cor 6000	WF	50	Un	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00

BA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

k ; ângulo 180° ; medida 77,5x95; corpo em acrílico transparente medida 77,5x95; corpo em acrílico transparente					
VALOR TOTAL ADERIDO -----					R\$ 80.228,40

III – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- f) A entrega da mercadoria, após o recebimento de Autorização de Entrega expedido pelo Departamento de Compras, deverá ocorrer em no Máximo 10 (dez) dias, considerando em atraso com 48 horas após a solicitação.

3.2 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- b) A contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este termo.
- c) Diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) Emitir todas informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

IV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- a) A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

V – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR TOTAL

6.1. O presente contrato vigorará 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

6.2. Valor total do contrato é de R\$ 80.228,40 (Oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes a que se refere o presente Edital serão cobertas pelo Orçamento vigente com a seguinte dotação orçamentária: 22.07.15.452.1507.2.018 – 3.3.90.30.00 – F. 226 – Material de Consumo.

VIII – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito público e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

IX - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no artigo 78, inciso I a XVIII e também poderá ser:

I – por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, formalmente motivados em autos de processo, em que se assegurará ao Contratado, o contraditório e a ampla defesa:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) Não atendimento das determinações regulares da Administração, destinadas a regulamentação e desenvolvimento dos serviços profissionais Contratados;
- c) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas em processo administrativo;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- e) Quando do chamamento dos aprovados no concurso público.

II – Em qualquer época, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III – Judicial, nos termos da legislação civil pátria.

X – DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10. 1. DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666./93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

10. 2. DA PRORROGAÇÃO – O presente contrato poderá ser prorrogado enquanto perdurar o estado emergencial, conforme Decreto, ou enquanto perdurar a emergência conforme art. 24, IV L.8666/93

10.3. Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos artigos. 57 e 65 da Lei nº. 8.666, de 21 de 1993.

XI – DAS MULTAS/PENALIDADES

11. 1. DA MULTA – Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o Contratado poderá incorrer na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

11. 2. DA PENALIDADE - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista deste Edital, poderá o CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de credenciar com o CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 6 (seis) meses - quando a Contratante recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada;

b) Por 1 (um) ano - quando a Contratada prestar serviço de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos ao



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATANTE.

XII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação a que se refere o presente instrumento é de caráter associativo e/ou autônomo, não podendo o(a) CONTRATADO(A) pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

12.2. O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, a menos que seja obrigado por determinação judicial ou termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual.

XIII – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

FORT COMERCIO,
SERVICOS E LOCACOES
EIRELI:28741330000157

Assinado de forma digital por FORT
COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES
EIRELI:28741330000157
Dados: 2022.11.08 08:22:14 -02'00'

FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: _____

CPF: _____

031.975.521-56

02) Nome: _____

CPF: _____

591.496.981-68